



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 119/2016

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

RELATOR: VEREADORA CRIS ARRABAR

1. Relatório.

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício, para suprir necessidades diversas das constantes na legislação em vigor, na forma que oportunamente foi elaborada e aprovada por esta Casa Legislativa.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pela Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

2. Conclusão.

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos

(*)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

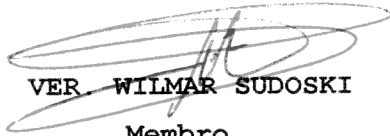
pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 13 de junho de 2016.

É o parecer, s. m. j.

VER. GIL BAIANO
Presidente


VER. CRIS ARRABAR
Vice-Presidente


VER. WILMAR SUDOSKI
Membro